

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, homologado em 21 de Janeiro de 2022, RESOLVE:

I - **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, para comparecer(em), no prazo de **05 (cinco) dias**, podendo ser prorrogado, a pedido do candidato, por prazo igual, na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, junto a Gerência de Recursos Humanos, a fim de apresentar(em) os documentos exigidos para a efetiva contratação, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;

II - A (s) contratação(ões) do(s) candidato(s) convocado(s) abaixo terá(ão) prazo determinado de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado (s) por mais 1 (um) ano, a critério da administração, em conformidade com a Lei Municipal N.º 2.466 de 11 de Julho de 2019, que autorizou a realização do Processo Seletivo;

III - O distrato das contratações originadas desta convocação dar-se-ão por solicitação do CANDIDATO ou da PREFEITURA MUNICIPAL, de forma expressa, com antecedência prévia de 15 (quinze) dias. A rescisão efetuar-se-á imediatamente: a) quando terminados os motivos que fundamentam a contratação; b) em hipótese de inadimplemento de qualquer cláusula e/ou condição contratual; c) quando houver paralisação sem justa causa das atividades profissionais por mais de 2 (dois) dias consecutivamente, considerando-se uma única vez dentro do período de vigência do contrato; d) por conveniência ou necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL; e) a anulação acontecerá quando o instrumento estiver em desacordo com a legislação que fundamenta as contratações;

IV - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 19.7 do Edital de Abertura.

V - O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente pela opção, por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos aprovados e classificados para o respectivo cargo, conforme dispõe o item 19.8 do Edital de Abertura.

Campo Verde/MT, 02 de Fevereiro de 2023.



Cargo: **PROFESSOR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
521095	MARIA DIAS DOS REIS LOPES DIAS	20/04/1962	53,0	13
520308	SILVANA CRISPIM DE SOUZA	10/03/1977	50,0	14

Cargo: **PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
518844	CELMA DOS SANTOS DOURADO	07/07/1983	62,5	44
520191	CRISTIANI M D WETTERMANN	13/02/1976	62,5	45
520263	GLEICE FIDELIS DE OLIVEIRA	31/10/1987	62,5	46
522235	SIMONE SANTOS DUTRA	20/09/1989	62,5	47
521901	GRACIELE ELEUTERIO DA LUZ	05/05/1988	60,5	48
520051	ANELISE APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	01/09/1998	60,5	49
522213	LUCELIA SANTOS BEZERRA	10/04/1980	60,5	50
521870	LEIDIANE PONTES BRANDAO	20/07/1991	60,5	51
519473	CLEIDE MARIA MARQUES	03/07/1973	60,5	52
520196	EDINALVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA	07/10/1985	60,5	53

Cargo: **PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL I**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
521093	JANETE NUNES PACHECO	14/06/1974	60,0	64
519843	ELIENE ALVES DE OLIVEIRA	10/04/1980	60,0	65
521836	GRACIELE DE JESUS MARINHO	27/10/1985	60,0	66
522136	EDER FERNANDO GONCALEZ FINOTTO	03/03/1988	60,0	67
522900	EVELINE ROBRIGUES DA COSTA	19/08/1996	60,0	68
519058	MARLENE RAMOS DE MORAES	19/10/1976	58,0	69
519210	KETLY DA SILVA PINTO	18/02/1987	58,0	70
520430	VALDIRENE SILVA	04/05/1975	58,0	71
521938	RUTH DO NASCIMENTO GONCALO FILHA	22/10/1968	58,0	72
522692	NEUSILENE RODRIGUES DA COSTA MARQUES	15/04/1969	58,0	73
521899	SELMA CARDOSO DA SILVA	31/07/1981	58,0	74
518876	PRISCILLA TATIANE OLIVEIRA SILVA MENEZES	04/04/1985	58,0	75
522117	ELENIR MINAS DA CRUZ ALBUQUERQUE	04/07/1967	57,5	76
520752	VIVIANE BUENO FONSECA	03/08/1985	57,5	77
522653	GENY FRANCO COSTA	07/03/1971	57,5	78
518481	FLAVIA MATOS DA SILVA SANTOS RODRIGUES MA	19/06/1992	57,5	79
521460	CRISTIANE RODRIGUES MENDES	27/09/1981	57,5	80

Cargo: **PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
520332	BEATRIZ DE SOUZA	15/09/1993	57,5	14
521005	MARCELO BERNARDI MORENO	25/08/1978	57,5	15

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

CIDADE EM *Transformação*



## ANEXO I - DOCUMENTOS PARA POSSE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- Cédula de Identidade. (CÓPIA)
- Cartão do CPF. (CÓPIA)
- Título Eleitoral. (CÓPIA)
- Cópia da Carteira de Trabalho (página inicial e verso). (CÓPIA)
- Cartão do PIS/PASEP. (CÓPIA)
- Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (homens). (CÓPIA)
- Certidão de Quitação Eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- Certidão de nascimento ou casamento. (CÓPIA)
- CPF do cônjuge. (CÓPIA)
- CPF dos pais. (CÓPIA)
- Certidão de nascimento dos filhos e/ou CPF dos filhos maiores de 18 anos. (CÓPIA)
- Comprovante de endereço atualizado (conta de água ou luz), nominal ao funcionário. Em caso de comprovante nominal inexistente, apresentar Declaração do proprietário do imóvel, com **FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**, juntamente com comprovante de residência.
- Foto 3x4 Recente.
- Documento comprobatório dos requisitos do cargo de opção, de acordo com o edital do concurso. (Ex.: Carteira de motorista, cursos específicos, etc.). (CÓPIA)
- Diploma do Curso Superior correspondente devidamente registrado. (**CÓPIA AUTENTICADA**)
- Comprovante de Registro Ativo do Conselho de classe (no caso de profissões regulamentadas). (CÓPIA)
- Declaração de não acúmulo de cargo; de não exercício de atividade incompatível com a atividade funcional; e de que não tenha sido demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal. **MODELO ANEXO (FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)**
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio. **MODELO ANEXO (FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)**
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais. (<http://sec.tjmt.jus.br/>)
- Atestado de Aptidão de Saúde Física e Mental, emitido por Médico da Rede Municipal de Saúde.
- Preencher todas as informações da Ficha de Identificação Funcional anexa.



## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

NOME:		
CPF:		
RG:	DATA DE EMISSÃO RG:	
SEXO: <input type="checkbox"/> FEMININO <input type="checkbox"/> MASCULINO	DATA NASCIMENTO:	
CTPS:	SÉRIE:	
PIS/PASEP/NIT:		
CNH:	CATEGORIA:	VALIDADE:
TÍTULO ELEITORAL:	ZONA:	SEÇÃO:
ENDEREÇO:		
CELULAR:	TELEFONE:	
E-MAIL:		
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO:	AGÊNCIA:
	TIPO DA CONTA:	N.º CONTA:
GRAU DE INSTRUÇÃO:		
NATURALIDADE:		ESTADO CIVIL:
CONJUGE:		CPF:
FILIAÇÃO:	MÃE:	CPF:
	PAI:	CPF:
FILHOS:		CPF:
		CPF:
		CPF:

**DECLARANTE**

CIDADE EM *Transformação*



## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade Nº \_\_\_\_\_, e inscrito (a) no CPF sob Nº \_\_\_\_\_, DECLARO para todos os efeitos legais, que não exerço qualquer cargo emprego, ou atividade privada incompatível com a atividade funcional da qual fui nomeado, bem como, não acumulo cargo nas situações proibidas pela legislação, e que não fui demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal, outrossim, declaro não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão por justa causa, nem respondendo a processo administrativo ou criminal aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Comprometo-me a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT, qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Campo Verde - MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**DECLARANTE**

